

INDICAÇÃO

INDICO AO EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL DO RIO 13 DE MAIO E DO RIO CORINDIBA, LOCALIZADOS NA COMUNIDADE DE TODOS OS SANTOS.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, indica à Prefeitura Municipal de Guarapari, juntamente às secretarias competentes, que sejam adotadas, com urgência, a realização de serviços de limpeza, desassoreamento e manutenção ambiental do Rio 13 de Maio e do Rio Corindiba, ambos localizados na comunidade de Todos os Santos, na região serrana do município.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2026.

SABRINA ASTORI
VEREADORA



(27)

99704-8843



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticacao>

com o identificador 320039003600370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

             

<https://guarapari.camarasempapel.com.br/camara/guara/ce/SabrinaAstori>

       

<https://guarapari.camarasempapel.com.br/camara/guara/ce/SabrinaAstori>

JUSTIFICATIVA

Os referidos rios possuem suas nascentes na comunidade de Todos os Santos, percorrendo a região interiorana, com trechos que delimitam os municípios de Guarapari e Anchieta, até desaguarem no Rio Benevente, próximo à localidade de Jabaquara, no município de Anchieta.

O Rio Corindiba é de grande importância para a região, especialmente por sua contribuição ao escoamento agrícola, contando inclusive com obras de infraestrutura, como pontes, executadas nas proximidades da localidade de Dois Irmãos de Olivânia, fundamentais para a mobilidade rural e a produção local. O curso do rio também passa por áreas como a Fazenda Maria Carminato, atendendo diversas propriedades rurais.

Além de sua relevância econômica, trata-se de uma região marcada por paisagens rurais e potencial para o ecoturismo, estando integrada à bacia do Rio Benevente, reconhecida pela presença de manguezais e rica biodiversidade, o que reforça a necessidade de preservação ambiental e manutenção adequada de seus afluentes.

A falta de limpeza periódica pode ocasionar assoreamento, prejuízos à vazão natural, impactos ambientais e riscos à atividade agrícola e às comunidades do entorno. Assim, a adoção de medidas preventivas e corretivas é essencial para garantir a sustentabilidade ambiental, a segurança hídrica e o desenvolvimento rural da região.

Diante do exposto, indico a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível, atendendo às demandas da população local e preservando um patrimônio natural de grande relevância para o município.

SABRINA ASTORI
VEREADORA



(27) 3204-8843

Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



@sabrinaastori



@Sabrinaastori